

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº66/2025
Ao PROJETO DE LEI Nº 74/2025**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL
2026**

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Hilton de Aguiar
Justificativa de escolha: Justifico a escolha do beneficiário Fundação Geraldo Correa - Complexo de Saúde São João de Deus	

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Aquisição de material médico e hospitalar de consumo, Pagamento de Insumos e Terceiros dos serviços destinados aos munícipes de Divinópolis.
Valor oferecido:	R\$50.000,00

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Fundação Geraldo Correa
CNPJ:	20.146.064/0001-02
Endereço:	Rua do Cobre - 800
Bairro e CEP:	Niterói – 35.500-227
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	(37) 3229-7600
Site Oficial:	www.cssjd.com.br
E-mail Corporativo:	assessoria@cssjd.org.br ; gerri@cssjd.org.br ;

4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	André Waller
CPF:	011.686.596-20
Telefone e celular:	(31) 98792-2830
E-mail :	diretorpresidente@cssjd.org.br ;

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria do Vereador Hilton de Aguiar de CUSTEIO para aquisição de material médico e hospitalar de consumo, Pagamento de Insumos e Terceiros dos serviços destinados aos munícipes de Divinópolis.
Justificativas:	✓ O Complexo de Saúde São João De Deus inscrito sob o CNES 2159252 tem como interesse recíproco à SEMUSA a qualidade do serviço de assistência com maior eficiência, promovendo serviços especializados em Média e Alta Complexidade, garantindo qualidade nos atendimentos, incorporando tecnologia nos serviços de atenção especializada, além de contar com um Corpo Clínico altamente especializado. ✓ Adquirir materiais e insumos de consumo hospitalar, bem como o ressarcimento para os serviços de terceiros ligados à assistência, o que é de suma importância, pois colabora com a viabilização dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, diminuindo o déficit operacional ocasionado pela diferença das receitas do SUS e o efetivo custo operacional dos procedimentos. ✓ Prestar uma assistência de qualidade, humanizada e eficiente, em tempo hábil, uma vez que, o reforço de custeio com Emendas proporciona possibilidade de compra de materiais hospitalares e remuneração das equipes executoras.

Legenda:

- a** objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b** justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado

pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 PÚBLICO-ALVO

Este plano de trabalho tem como público alvo, exclusivamente, os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Divinópolis que necessitem de assistência especializada de saúde em Média e Alta Complexidade.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$50.000,00			
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$50.000,00			

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos				

Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros	R\$50.000,00			
Total				

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante ressaltar que o recurso será depositado em sua totalidade em desembolso único em conta específica a ser informada pelo beneficiário da emenda impositiva. O recurso será executado conforme o Art. 57 do PROJETO DE LEI Nº 017/2024 sobre as regras de execução que menciona.

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 7 de Outubro de 2025.

Assinatura do parlamentar
Hilton de Aguiar

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

03N**Z1L****4D2****697**